



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



**PROTOCOLO**

Folha nº 35

Assinatura

### DECLARA PARA O GABINETE DO PREFEITO

DA: Secretaria Municipal de Administração  
Ao: Gabinete do Prefeito

Venho através desta informar a autoridade competente, após levantamento dos empenhos junto a contabilidade, informamos que existe disponibilidade financeira e Dotação Orçamentaria para realização das despesas relativa ao presente processo de licitação para a possível para **contratação de pessoa Física ou pessoa Jurídica especializada no ramo para realizar os serviços referente a reformas (recapagens) e consertos de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal do município de Ananás Tocantins.**

**JUSTIFICATIVA:** Faz necessário a contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 e 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista, não temos no quadro de servidores profissional capacitada para realizar os serviços supra citado e a necessidade de realizar os serviços referente a reformas (recapagens) e consertos de pneus de veículos e equipamentos da administração pública municipal, entende-se que a prestação de serviços, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a prefeitura, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração,

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações todos os veículos e maquinas de Uso continuo desta Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de março de 2023

IDEMAR LEANDRO FURMIGA  
Secretário Municipal de Administração